

Representação dos participantes no Conselho Fiscal da Unisys Previ - 2020

De acordo com o estabelecido no estatuto da Unisys Previ, está se iniciando o processo para a escolha do representante dos participantes no Conselho Fiscal de nossa entidade. Qualquer participante ativo pode se candidatar a essa função desde que se enquadre nas regras estabelecidas no regulamento eleitoral que se encontra no site www.unisysprevi.com.br. Convidamos todos a participarem desse processo, enviando uma correspondência eletrônica ao endereço unisys.previ@br.unisys.com se habilitando como candidato, anexando currículo com foto, até o dia 05/06/2020. O mesmo será avaliado pela entidade para verificar se atende a todos os requisitos estabelecidos. Alertamos que o eleito deverá ser submetido a um processo de certificação, caso já não seja certificado, para exercer a função de conselheiro e isso será obtido através de uma prova em uma das entidades certificadoras (AMBIMA, IBGC – Instituto Brasileiro de Governança Corporativa, e ICSS – Instituto de Certificação de Seguridade Social). Haverá ainda um processo de habilitação de seu nome a Previc (Superintendencia Nacional de Previdência Complementar) e só após aprovado o mesmo poderá exercer a função pela qual foi eleito para os próximos 3 anos. Estamos à disposição para o que for necessário nos telefones 21-3900-7845 ou 21 3900-7844.